



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO DE Nº. 50/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA INFO-VR – TECNOLOGIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, CEP 88443-000, CNPJ 83.102.376/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. 398.646.509-04.

CONTRATADA: **INFO-VR – TECNOLOGIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.662.246/0001-30, com sede a Avenida Jorge Lacerda, 1017, no município de Vidal Ramos, neste ato representada pelo seu Gerente Senhor **Evaldo Rocha**, portador do CPF nº. 291.950.049-04, brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2022, Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/2022 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 50/2022 de 30/09/2023 a 29/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor do presente Aditivo é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), pelos serviços contínuos de manutenção, atualização e assistência técnica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE ADITIVO

3.1. Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista na Clausula Sétima – dos prazos, do presente contrato, que se transcreve abaixo:

7.1. O presente Contrato é assinado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por até 03 (três) iguais períodos, se não houver nenhuma manifestação



contrária por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de qualquer uma das partes (conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 29 de setembro de 2023.




MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
NELSON BACK
Contratante



INFO-VR – TECNOLOGIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME
Evaldo Rocha
Contratada

Testemunhas:

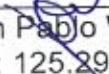


Eduardo Thechrin
CPF: 083 410 239 03



Adriana Rech Kammers
CPF: 008.287.929-09

Fiscal do Contrato:



Roan Pablo Will Schmitz
CPF: 125.295.609-60



Tecnologia e Consultoria Pública EIRELI ME

Avenida Jorge Lacerda, 1017 – Centro
88.443-000 – VIDAL RAMOS - SC
CNPJ/MF nº. 08.662.246/0001-30

APRESENTAÇÃO

Razão Social:	INFO-VR - Tecnologia e Consultoria Pública EIRELI ME
Endereço:	Avenida Jorge Lacerda, 1017 - Centro 88.443-000 - VIDAL RAMOS – SC
Telefone:	(47) 3356.1489 Celular: (47) 9951.9954
Fax:	(47) 3356.1489
Inscrição no CNPJ:	08.662.246/0001-30
Conta Bancária:	BANCO DO BRASIL Agência : 2775-8 - Vidal Ramos Conta Corrente: 71.662-6
E-mail:	contato@infovrtecnologia.com.br

REQUERIMENTO

A **INFO-VR - Tecnologia e Consultoria Pública EIRELI ME**, cujos dados cadastrais encontram-se na tabela acima, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Evaldo Rocha, CPF 291.950.049-04, **VEM REQUER**, ao Setor de contratos da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos - SC, a **PRORROGAÇÃO** do **contrato 50/2022**, referente a locação/manutenção do Sistema PC – Prestando Contas, firmado com a Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.

Estamos **requerendo também a correção dos valores** conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

Vidal Ramos, 18 de setembro de 2023.

Evaldo Rocha
Info-VR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 08.662.246/0001-30

Certidão n°: 35428402/2023

Expedição: 17/07/2023, às 15:11:42

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 08.662.246/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 767924
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INFO VR TECNOLOGIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI ME

Raiz do CNPJ: 08.662.246

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : VIDAL RAMOS

Endereço da sede : Avenida Jorge Lacerda, 1017 - Centro -88.443-000 - Vidal Ramos - SC

Certidão emitida às 08:50 de 24/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INFO - VR TECNOLOGIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA CNPJ: 08662246000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada. Débitos com exigibilidade suspensa.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CWI1PRCEFEARCVF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.prefeituravidalramos.com.br>

Vidal Ramos (SC), 15 de Agosto de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.662.246/0001-30

Razão Social: INFO VR TECNOLOGIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI ME

Endereço: AV JORGE LACERDA 1017 SALA 01 / CENTRO / VIDAL RAMOS / SC / 88443-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819424744924699

Informação obtida em 18/09/2023 09:13:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFO - VR TECNOLOGIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 08.662.246/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:52 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **A542.F327.6F4A.B6BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFO - VR TECNOLOGIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**

CNPJ/CPF: **08.662.246/0001-30**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140207334915**

Data de emissão: **27/07/2023 10:36:51**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2023 09:42:33